

PORTARIA Nº. 038/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a portaria nº 019/2019/DPG, publicada no Diário Oficial nº 27418, do dia 09 de janeiro de 2019, onde abriu procedimento de designação para os membros da Defensoria Pública para atuarem nos Núcleos da Defensoria Pública de Cuiabá e Água Boa/MT, com prazo de 02 (dois) dias para inscrição a contar a data da publicação no Diário Oficial;

CONSIDERANDO que os inscritos preencheram os critérios adotados, quais sejam, a função a ser desempenhada, a atual área de atuação e a antiguidade pelo tempo de serviço na carreira;

CONSIDERANDO a análise dos procedimentos nº 12378/2019, 12381/2019 e 12383/2019.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grossos a seguir relacionados, com prejuízo de suas atribuições, para atuarem conforme abaixo:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
Núcleo Cível da Capital - 8ª Defensoria Cível de Feitos Gerais	8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT (vara de feitos gerais)	Dr. Emídio de Almeida Rios
	2ª Vara de Direito Bancário	
Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital - 2ª Defensoria	3ª Vara de Direito Bancário	Dra. Karine Michele Gonçalves
	Juizados Especiais Cíveis	
	Atendimento inicial das demandas de direito do consumidor	
Núcleo Criminal da Comarca de Água Boa/MT	3ª Vara Criminal (vara de feitos gerais)	Dr. Odonias França de Oliveira
	Execução penal	
	Juizado Especial Criminal	
	Atendimentos criminais	
	Atendimento na Penitenciária Estadual de Água Boa-MT	

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções nos Núcleos supracitados se dará conforme art. 6º da portaria nº 019/2019/DPG, qual seja, 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº27422.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4970e57c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar